

INDICAÇÃO Nº 364/2025

Rio Negro, PR, 04 de Agosto de 2025.

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, que busque junto à Maternidade Dona Catarina Kuss, em Mafra S.C. pactuação para atender as gestantes de alta complexidade do nosso município.

O Vereador e a Vereadora que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, busque junto à Maternidade Dona Catarina Kuss, em Mafra S.C. pactuação para atender as gestantes de alta complexidade do nosso município.

Considerando que:

1. **Gestantes de alta complexidade** do município de Rio Negro/PR atualmente precisam se deslocar para outros municípios para receber atendimento especializado, gerando custos logísticos, riscos à saúde e sobrecarga às famílias.
2. A **Maternidade Dona Catarina Kuss**, localizada em Mafra/SC, é uma referência regional em saúde materno-infantil, com estrutura e profissionais capacitados para atendimentos de alta complexidade.
3. A **Resolução CIT nº 1/2021** consolida as diretrizes do SUS para regionalização e organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), destacando:
 - o **Art. 2º, IV:** A macrorregião de saúde deve garantir acessibilidade e sustentabilidade operacional.

- **Art. 8º, §1º:** As regiões de saúde são constituídas por municípios limítrofes para integrar ações e serviços.
 - **Art. 10, VI:** A Comissão Intergestores Regional (CIR) é o foro para pactuação de fluxos assistenciais.
4. O **Planejamento Regional Integrado (PRI)** previsto no Art. 5º da Resolução CIT exige articulação entre entes federados para otimizar recursos e garantir resolutividade, especialmente em regiões fronteiriças como Rio Negro/PR e Mafra/SC.
5. A **pactuação intermunicipal** é instrumento legal previsto no SUS (Decreto nº 7.508/2011 e Portaria GM/MS nº 1.559/2018), permitindo que municípios celebrem acordos para compartilhamento de serviços de saúde.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR:

1. **Formalize pedido** à Maternidade Dona Catarina Kuss para pactuação de atendimento às gestantes de alta complexidade do município, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. **Encaminhe o tema** à Comissão Intergestores Regional (CIR) ou Bipartite (CIB) do Paraná, com cópia à Secretaria de Saúde de Santa Catarina, para viabilizar a integração interestadual, conforme **Art. 10-A da Resolução CIT** (que trata de Macrorregiões Interestaduais de Saúde).
3. **Elabore um Plano de Ação** com critérios claros para referenciamento, fluxos assistenciais e financiamento compartilhado, alinhado ao **Art. 10-C da Resolução CIT**.

Justificativa: A medida assegurará **equidade no acesso, redução de custos e qualidade no atendimento**, cumprindo os princípios do SUS. A proximidade geográfica entre Rio Negro e Mafra reforça a viabilidade técnica e operacional da proposta.



Atenciosamente,

Geovane de Lima -Podemos

Vereador

Isabel Cristina Grossl

Vereadora